

V PROCESSO SELETIVO PARA ASSESSOR DE PROCURADOR

COMUNICADO Nº 08/2025/AP

(Referente ao Aviso de Seleção PGE/MS/nº 01, de 20 de março de 2025)

Convocar os interessados que se declararam como pessoa com deficiência no V Processo Seletivo Simplificado de aptidão para composição de cadastro de reserva para o cargo de provimento em comissão de Direção Especial e Assessoramento, Símbolo CCA-09, função Assessor de Procurador, da Procuradoria-Geral do Estado.

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONTENCIOSO**, no uso das atribuições legais de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO** do V Processo Seletivo Simplificado de aptidão para composição de cadastro de reserva para o cargo de provimento em comissão de Direção Especial e Assessoramento, Símbolo CCA-09, função Assessor de Procurador, da Procuradoria-Geral do Estado, expede o presente comunicado para:

1. **Convocar** os interessados especificados no quadro abaixo para encaminharem cópia da documentação listada no subitem 1.1 deste comunicado para avaliação da comissão biopsicossocial designada pela Resolução “P” PGE/MS/N. 181, de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.859, de 18 de junho de 2025:

INSCRIÇÃO	NOME
1701268177714	ÉDER ALEXANDER MARTINS NUNES PALERMO
1701268171348	ISABELA ABES CASACA HILÁRIO

1.1. O interessado deverá encaminhar e-mail, **no período de 23 de junho a 04 de julho de 2025**, para o endereço analisecurricular@pge.ms.gov.br, com os seguintes documentos anexados:

a) **cópia de laudo médico**, emitido há menos de 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da necessidade especial;

b) caso complemente o laudo médico, **cópia de exames** que comprovem sua deficiência, com os respectivos laudos médicos, com todas as páginas carimbadas e rubricadas pelo médico e sem rasuras ou documentos congêneres que atestem a condição de pessoa com deficiência.

1.2. O e-mail a que se refere o subitem 1.1 deste comunicado deverá ser encaminhado com o assunto “Processo Seletivo para Assessor de Procurador – avaliação biopsicossocial” e, no corpo do texto deverá constar: nome completo e número da inscrição, com a documentação anexada, **em formato PDF**, frente e verso (quando contiver informação em ambos os lados).

1.3. Somente serão aceitos laudos e/ou exames com a identificação legível do interessado, como também, não poderão ser links para arquivos armazenados em discos virtuais como Google Drive, Dropbox e outros similares.

1.4. Se o interessado não receber uma confirmação de recebimento do seu e-mail pela Comissão Organizadora de Seleção em até 48h da data que enviou sua documentação, deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora de Seleção através do endereço esap@pge.ms.gov.br ou telefone 3318-2634.

V PROCESSO SELETIVO PARA ASSESSOR DE PROCURADOR

1.5. Não será aceita documentação:

- a) direcionada/encaminhada a outro *e-mail* da Instituição que não seja o que se refere o subitem 1.1 deste comunicado; ou
- b) que tenha sido encaminhada fora do período especificado no subitem 1.1 deste comunicado; ou
- c) que esteja armazenado em disco virtual.

1.6. É obrigação do interessado verificar se o e-mail enviado contempla toda a documentação a que se refere o subitem 1.1 deste comunicado.

1.7. A Procuradoria-Geral do Estado não se responsabilizará por documentação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.8. O interessado que não encaminhar a documentação perderá o direito às vagas reservadas aos estagiários com deficiência ou será eliminado do processo seletivo.

2. **Informar** que a data, horário e local para os interessados se apresentarem à comissão de avaliação biopsicossocial, bem como os procedimentos que serão adotados, será divulgado em comunicado próprio.

Campo Grande/MS, 18 de junho de 2025.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso